



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3808

Presidente da Mesa Diretora: João Hamilton Silveira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Henrique Humberto de Almeida Borém

Data: 05/04/1994

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 33/94. Denomina a "Praça Natalício Narciso Durães", localizada no bairro Santa Lúcia. (Referente à Lei nº 2.202, de 16/05/1994).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 09 **Número de folhas:** 07

Especie: PL
Categoria: Denominação
Vc: 8.3
Ordem: 09
Nº fol: 05

33/94



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

33/94

Autor: Vereador Henrique Borém

Assunto:

Denominando praça Natalício Narciso Durães,
no Bairro Santa Lúcia, localizada entre
as ruas P, K, K e Aliança.

Baixa

M O V I M E N T O

1 Recebido em 05.04.94

2 À Com. de Leg. e Justiça em 05.04.94

3 Recebido em 1^o - 03.05.94

4 Recebido em 2^o - 05.05.94

5 Recebido em 3^o - 05.05.94

6 Recebido em 3^o - 10.05.94

7 Finalizado - 10.05.94

8 Arquivado -

9

10



Câmara Municipal de Montes Claros

Al Cesar *Kut*
PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina logradouro público

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e
eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Praça Natalício
Narciso Durães a praça pública do Bairro Santa Lúcia, localizada
entre as ruas P, K, L e Aliança, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 05 de abril de 1994.

Henrique Borém
Vereador Henrique Humberto de Almeida Borém

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Assistência
Justiça

EM 10 DE maio DE 1994

Jr. Júnior
PRESIDENTE

É legal e constitucional.

João Gama: (Tomando da palavra)
Jaldo Peixoto

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 1 DISCUSSÃO POR

EM 13 DE mai DE 1994

Jr. Júnior
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 2 DISCUSSÃO POR

EM 15 DE mai DE 1994

Jr. Júnior
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 3 DISCUSSÃO POR

EM 10 DE mai DE 1994

Jr. Júnior
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

À SANÇÃO

EM 10 DE mai DE 1994

Jr. Júnior
PRESIDENTE

Of. nº 01/94 - Montes Claros(MG), 07 de Abril de 1994
Assunto: Solicitação (faz)
Moradores do Bairro Santa Lúcia

Prezado Senhor,

Os moradores do Bairro Santa Lúcia vem mui respeitosamente solicitar de V. Senhoria o empenho de denominar a Praça do referido Bairro com o nome de um ex-morador o Senhor Natalício Narciso Durães, por ter sido uma pessoa de boa índole e de grande valia para o bairro.

Estamos solicitando esta homenagem devido a data de 1º aniversário de morte do mesmo que ocorreu no dia 06.04.93.

Focalizamos ainda que ele foi uma das pessoas que mais contribuiu para a construção da nossa Igreja e pediu que a sua esposa continuasse com os trabalhos, o que nos honra muito de sua vontade.

A praça fica localizada entre as ruas Aliança, K, P e L.

Certos de contarmos com vossa colaboração, Subscrivemos.

Pelos Moradores

Exmo Sr.
Dr. Henrique Almeida Borem
Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros - MG
MONTES CLAROS - MG



Vice presidente: B. B. Siffo

NATALÍCIO NARCISO DURÃES

* 29/10/14 + 06/04/93

O ferroviário Natalício Narciso Durães nasceu na cidade de Bocaiúva, de onde se transferiu para Montes Claros, ainda jovem, desenvolvendo a sua profissão de maquinista na Estrada de Ferro Central do Brasil (EFCB), hoje Rede Ferroviária Federal (RFFSA). Casou-se com Maria de Lourdes Narciso, natural de Grão Mogol, com quem teve 17 filhos, atualmente 11 vivos, tendo uma vida feliz, celebrando as Bodas de Ouro, em 1987, cercados pelo carinho dos filhos e pela admiração dos amigos.

Homem íntegro, cumpridor de seus deveres de esposo, pai de família e trabalhador, Natalício Narciso Durães foi um ser perfeitamente integrado na comunidade onde viveu. Desde rapaz, após contrair matrimônio, cumpriu fielmente sua missão de católico praticante, fazendo parte da Conferência de São Vicente de Paulo por muitos anos e transformando-se em membro ativo do Círculo Operário (Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Montes Claros), quando colaborou no desenvolvimento de importantes campanhas pelo crescimento humano e espiritual dos inscritos em suas fileiras.

Desde a sua vinda para Montes Claros, com muito esforço adquiriu o primeiro patrimônio imóvel da família, no Bairro Roxo Verde, onde viveu a maior parte de sua vida. Ali, nas proximidades do Colégio São José, dos Irmãos Maristas, criou e educou os filhos, destinando-lhes o melhor dos seus esforços.

Nos últimos anos, mudou-se para o recém criado Bairro Santa Lúcia, antiga Fazenda da família Durães Peres, onde construiu uma confortável casa de alvenaria, tendo sido um dos seus primeiros habitantes. No Bairro Santa Lúcia, como era de sua praxe, se integrou na vida comunitária, participando dos movimentos pela melhoria e desenvolvimento do bairro. Participou ativamente, por exemplo, da construção da igreja, ainda em andamento, sendo um dos mantenedores pecuniários da obra.

Quís o bom Deus tirá-lo do nosso convívio para outras plagas da espiritualidade, antes mesmo de completar os seus 79 anos. Partiu, deixando-nos uma vida exemplar e a certeza de que o homem é imortal, pois ele vive nos nossos corações indubitablemente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
ADMINISTRAÇÃO UNIÃO DO PVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

De: Carlos Genuino de Quadros Figueiredo | Memo No. : GS/250/94
Para: Adalberto P. Neto-Dir.Executivo-Câmara | Data : 25/04/94
Assunto: Solicitação - Atende

Prezado Senhor,

Atendendo Vossa solicitação, informamos que, conforme Livros de Leis, não constam Denominações Oficiais para os Logradouros Públicos abaixo relacionados:

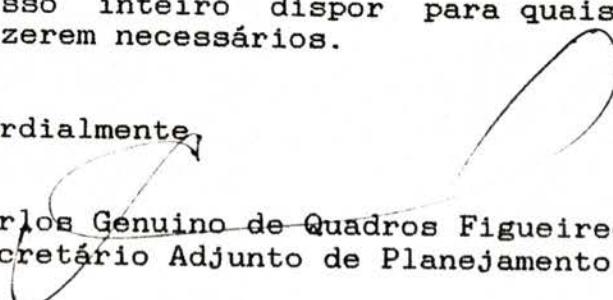
- Rua 12 situada no Conjunto Habitacional José Carlos de Lima
- Rua "A" situada no Bairro São Judas Tadeu
- Rua "K" situada na Vila Oliveira
- Praça Pública do Bairro Santa Lúcia
Localizada entre as Ruas "P", "K", "L" e Aliança.

Informamos ainda que, não existem Logradouros Públicos com as Denominações abaixo relacionadas:

- Natalicio Narciso Durães
- Antônio Figueiredo Alves
- Pablo Leal Coutinho

Sendo só o que se apresenta para o momento, colocamo-nos ao Vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,


Carlos Genuino de Quadros Figueiredo
Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação.



Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 11 de maio de 1994

Ofício nº: **151/94**

Assunto : **Encaminhando projetos para sanção.**

Serviço : **Câmara Municipal**

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis inclusos, que denomina de Praça Natalício Narciso Durães a praça do Bairro Santa Lúcia e fezendo a transformação de imóvel para implantação do Projeto Curumim.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nos -
ses renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

João Hamilton Silveira
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Dr. Luiz Tadeu Leite

DD. Prefeito Municipal

MONTES CLAROS